

**COMPRA IMEDIATA IGESDF**

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

| ITEM                                                                                                                                                                      | CÓDIGO MV | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1                                                                                                                                                                         | MV 80     | ESCALPE N° 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE CURTA PERMANÊNCIA. MATERIAL: CÂNULA: AÇO INOXIDÁVEL, ASAS: POLIPROPILENO COR CINZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM TUBO FLEXÍVEL SEM DOBRADURAS. COM TRANSPARÊNCIA QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUIDO E EVENTUAL BOLHAS. ASAS PARA EMPUNHADURA ANATÔMICA, FLEXÍVEL, QUE PERMITA FIRMEZA NO MANUSEIO E SEGURANÇA NA FIXAÇÃO AO PACIENTE. CONECTOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS, SERINGAS, ETC..., CÂNULA POLIDA, ISENTA DE ASPEREZA, SILICONIZADA, COM LÚMEN LIMPO SEM MATÉRIA ESTRANHA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, QUE PERMITA PERFEITO DESLIZAMENTO NO VASO E FACILIDADE DE PUNÇÃO, COM PROTETOR DE AGULHA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADO EM CAIXA. | 64.500 UN  |
| 2                                                                                                                                                                         | MV 81     | ESCALPE N° 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE CURTA PERMANÊNCIA. MATERIAL: CÂNULA: AÇO INOXIDÁVEL, ASAS: POLIPROPILENO COR CINZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM TUBO FLEXÍVEL SEM DOBRADURAS. COM TRANSPARÊNCIA QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUIDO E EVENTUAL BOLHAS. ASAS PARA EMPUNHADURA ANATÔMICA, FLEXÍVEL, QUE PERMITA FIRMEZA NO MANUSEIO E SEGURANÇA NA FIXAÇÃO AO PACIENTE. CONECTOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS, SERINGAS, ETC..., CÂNULA POLIDA, ISENTA DE ASPEREZA, SILICONIZADA, COM LÚMEN LIMPO SEM MATÉRIA ESTRANHA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, QUE PERMITA PERFEITO DESLIZAMENTO NO VASO E FACILIDADE DE PUNÇÃO, COM PROTETOR DE AGULHA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADO EM CAIXA. | 88.000 UN  |
| 3                                                                                                                                                                         | MV 7386   | COMPRESSA CIRURGICA PARA CAMPO OPERATORIO 25 X 28CM. PCT SUN. COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO EXCLUSIVO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PACOTE COM 5 UNIDADES. MATERIAL 100% ALGODÃO ALVEJADO. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 25 CM X 28 CM. PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS. LIVRE DE AMIDO E BRANQUEADORES ÓPTICOS, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FECHADAS NAS EXTREMIDADES COM ACABAMENTO TIPO OVERLOCK OU SIMILAR QUE NÃO DESFIE E NEM SOLTE FIAPOS. PRÉ-LAVADA E PRÉ-ENCOLHIDA. COM ALÇA/CADARÇO DE SEGURANÇA EM UMA DAS EXTREMIDADES QUE NÃO SE DESPRENDA DURANTE O USO; COM MARCADOR RADIOPACO PODENDO SER DO TIPO FIO OU PLACA FLEXÍVEL. ESTÉRIL POR ETO OU RAIOS GAMA. DOBRADAS NO PADRÃO HOSPITALAR EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU SIMILAR QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO E QUE PERMITE TRANSFERÊNCIA EM TÉCNICA ASSÉPTICA.                                                                                                                                                                          | 62.500 PCT |
| <b>1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)</b><br>MV 80 - 12.900 (doze mil e novecentos)<br>MV 81 - 17.600 (dezessete mil e seiscentos)<br>MV 7386 - 12.500 (doze mil e quinhentos) |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA**

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um período de dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Considerando que esses insumos encontram-se com estoque crítico/zerado no IGESDF, conforme relatório posição de estoque (84617953).

Portanto, para evitar maiores prejuízos solicitamos a compra imediata dos materiais: **Compressas Cirúrgica para Campo Operatório** desenvolvida para utilização em cirurgias em geral, onde exista a necessidade de absorção de líquidos, sangue e outras secreções. Seu tecido quádruplo sobreposto tipo tela é neutro, macio, altamente absorvente. **Escalpe** é um dispositivo bastante usado em infusões intravenosas de curta duração. Indicado para procedimentos rápidos, pois, durante a utilização do dispositivo, a agulha que acompanha o escalpe fica dentro da veia do paciente.

Os quantitativos foram estimados e estão de acordo com o **Cálculo do Consumo Médio Mensal - CMM** anexada ao processo nos anexos de nº 84618071.

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo **médio mensal - (CMM) do período dos últimos 12 meses** de todas as unidades do IGESDF, exceto a UPA de Brasília que foi a última unidade inaugurada, por ainda não gerar relatório de consumo, assim os insumos adquiridos nesta solicitação poderão ser finalizados antes do tempo previsto.

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

| ENTREGA | PRAZO                                                | QUANTIDADE |
|---------|------------------------------------------------------|------------|
| 1ª      | 5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento | 40%        |
| 2ª      | 30 (trinta) dias após a 1ª entrega                   | 30%        |
| 3ª      | 30 (trinta) dias após a 2ª entrega                   | 30%        |

**DEMANDANTE**

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**PERÍODO DE ABASTECIMENTO**

O período de abastecimento será de 150 dias, ou seja, quantidade de 5 (cinco) meses para o consumo.

**3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)**

O processo de compra regular dos itens MV 80, 81 encontra-se no Núcleo de Compras de Insumos (04016-00081434/2021-17).

O processo de compra regular dos itens MV 7386 encontram-se no Núcleo de Compras de Insumos (04016-00081460/2021-45).

3.1 As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foi por meio de empréstimo e redistribuição entre as unidades.

#### 4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

#### 5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 19 de abril de 2022.



**CAROLINA PIMENTA NEVES**  
Farmacêutica Hospitalar  
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME  
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**  
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9250



**RENATO RODRIGUES**  
Gerente Geral  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9247

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



**CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA**  
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PIMENTA NEVES - Matr.0000946-8, Farmacêutico(a)**, em 19/04/2022, às 13:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 19/04/2022, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 20/04/2022, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO RODRIGUES - Matr. 0001207-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 20/04/2022, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=84591820](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=84591820) código CRC= 3D791A49.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900